

INTERVENÇÃO
**D.1.1.1.1 – Pequenos investimentos na exploração
agrícola**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura **AD ELO/Aviso 01/D.1.1.1.1/2025** é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 4 de setembro de 2025 e as 17:00 horas de 4 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Intervenção D.1.1.1.1 do PEPAC Continente.

Lisboa, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente